



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1810 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a aposentadoria da funcionária OLGA AMORIM DE ANDRADE.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA, que:

Art. 1o. - Fica aposentada por tempo de serviço nos termos dos artigos 107, III, parágrafo único e 108, I, alínea "a" da Lei No. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba) a servidora OLGA AMORIM DE ANDRADE, titular de cargo efetivo de Agente Administrativo, com vencimentos integrais.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 27 de setembro de 1993.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 27 de setembro de 1993.